

PORTARIAN. ° 103/2023

*“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) **Marilene Rosalia Ferreira**”*

A Sra. Cláudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a) **Marilene Rosalia Ferreira**, efetivo (a) no cargo de **Professora**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, com vencimentos integrais, a partir de **01/07/2023** e término em **31/07/2023**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º **114/2023**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 21/06/2023

***Cláudia Cristina Antunes Ribeiro Reis**
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto n° 013, de 01/01/2021.*